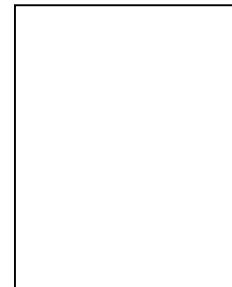




Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

CECON – Comissão Especial de Concurso
Av. Nove de Julho, 246 - Centro
Taubaté – SP CEP: 12020-200
Tel: (12) 3625-4211 /
e-mail: cecon@unitau.br

Ilustríssimo Senhor Professor Presidente da Comissão encarregado dos trabalhos de apreciação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário junto ao grupo de matérias/disciplinas: _____



Nome: _____,

Cédula de Identidade Nº: _____, domiciliado na: _____

_____ Nº: _____, na cidade de: _____, e-mail _____,

Telefone (____) _____, Celular (____) _____, vem requerer de Vossa Senhoria sua inscrição no

Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário junto ao grupo de matérias/disciplinas _____,

do Departamento de _____ da Universidade de Taubaté.

Para tal, junta a esta Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, os documentos abaixo relacionados (cópia e original para conferência):

- a) Cédula de Identidade ou visto permanente para estrangeiros;
- b) Diploma de graduação de nível superior, com o respectivo histórico escolar;
- c) *Curriculum Vitae* (preferencialmente conforme a Plataforma Lattes), acompanhado dos comprovantes de Graduação, Especialista, Mestrado e/ou Doutorado. Os títulos obtidos nos exterior serão aceitos somente se revalidados na forma da lei;
- d) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta) reais, paga somente em estabelecimento bancário. Essa taxa será devolvida ao candidato somente se o concurso não for realizado ou for anulado.

N. termos,

P. deferimento.

Nesta data declaro ter conhecimento do Edital PRG 05/2016, publicado em jornal da região e divulgado no *site* oficial da Universidade de Taubaté. Declaro também ter recebido a listagem dos tópicos e a bibliografia de referência.

Taubaté, _____ de _____ de 2016.

Assinatura